

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

**ERRATA**

**Onde se lê:**

NOME	MAT.	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
NELSON BAPTISTA DOS SANTOS	7003765/1	16/06/20 a 15/06/21	01 a 30/12/2021

**Lê-se:**

NOME	MAT.	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
NELSON BAPTISTA DOS SANTOS	7003765/1	16/06/20 a 15/06/21	03/12/2021 a 02/01/2022

**Protocolo: 721258**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021**

PROCESSO Nº 2021/813958

Objeto: CONTRATAÇÃO DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA RECRUTAR, SELECIONAR E ADMINISTRAR O PROGRAMA DE APRENDIZES DA FUNTELPA, EM CONSONÂNCIA A LEI FEDERAL Nº 10.097/200 E DECRETO Nº 9.579/2018, E OUTROS DISPOSITIVOS LEGAIS QUE VIEREM A SER ADOTADOS, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital.

Responsável pelo certame: Benedito Ivo Santos Silva

Local de Abertura: Portal Comprasnet (UASG:925807)

Data da Abertura: 10/11/2021

Hora da Abertura: 10:00hs

Dotação Orçamentária:

Funcional Programática: 65.20.124.122.1297.8338

Elemento de Despesa: 33.90.39

Fonte Recurso: 0101

Plano Interno (PI): 412.000.8338C

Ação Nº: 231.451

Retirada do Edital:

www.comprasgovernamentais.gov.br

www.compraspara.pa.gov.br

www.portalcultura.com.br

Belém, 27 de outubro de 2021.

Ordenador: Hilbert Hil Carreira do Nascimento

Presidente da FUNTELPA

**Protocolo: 720960**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA Nº 354/2021, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 09/2021 – DAF/FUNTELPA de solicitação de Suprimento de Fundos, contido nos autos do Processo 2021/1202298, de 21/10/2021.

R E S O L V E:

I - CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor EBERSON RODRIGUES DE ASSIS, ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE II, matrícula 54196977/6, no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

Categoria de Gasto	Serviços Pessoa Jurídica	-
Elemento de Despesa	339030	1.500,00
Fonte de Recurso	0101	-
Ação	231.451	Para atender despesas eventuais e emergenciais de pequenos vultos.

II - Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para aplicação do Suprimento de Fundos conforme Decreto 1180, de 12 de agosto de 2008 que tem como objetivo de atender despesas extraordinárias ou urgentes de pequeno vulto, que exijam pronto pagamento em espécie, como também determina prazo para prestação de contas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

**Protocolo: 721027**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 353/2021, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 29/2021 do GAB/FUNTELPA, de 21/10/2021, de solicitação de Diárias, contidos nos autos do Processo nº 2021/1206903 de 21/10/2021;

R E S O L V E:

CONCEDER 2 e ½ (duas e meia) diária(s) ao servidor HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO, matrícula n.º 5945805/1, ocupante do cargo em comissão de PRESIDENTE, para custear despesas com viagem ao(s) Município(s) de Rondon do Pará, Dom Eliseu, Ipixuna do Pará, Tomé-Açu, Mãe do Rio, Ourém, Santa Luzia, no período de 30/10 a 01/11/2021 com objetivo

de realizar visita técnica das RTVS.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

**Protocolo: 721032**

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº1.686 /2021 – GAB/SEDUC**

A Secretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto Estadual nº 467, de 26 de setembro de 2007 e a Lei nº 7.775, de 23 de dezembro de 2013, em seu artigo 7º;

CONSIDERANDO a necessidade de apoiar o pleno desenvolvimento, execução, coordenação e implementação do CREDLIVRO no âmbito da Secretaria de Estado de Educação, com base na supracitada Lei, a qual tem por objetivo oportunizar aos servidores efetivos da Rede Pública Estadual de Educação, a aquisição de livros dentro de sua área de atuação, durante a 24ª Feira Pan-Amazônica do Livro e das Multivozes que ocorrerá em Belém.

CONSIDERANDO a inexistência de impedimento legal para a adoção e a prática deste ato administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º – Constituir a Comissão do CREDLIVRO/2021, composta pelos seguintes membros:

I - SILVIA CRISTINA FERNANDES, matrícula nº5950542/1, representante da Secretaria Adjunta de Ensino – SAEN e Presidente da Comissão;

II - MARIA DO SOCORRO MARQUES DE CARVALHO, matrícula nº 57211091-1, representante da Secretaria Adjunta de Ensino – SAEN e Coordenadora da Comissão;

III - WILSON JOSÉ GOMES DA COSTA matrícula nº 1842284-1, representante da Assessoria de Comunicação – ASCOM;

IV - ANA MARIA CABRAL DA GAMA, matrícula Nº318990/2, representante da Secretaria Adjunta de Logística Escolar – SALE;

V- ANDERSON JOÃO DA SILVA DIAS, matrícula nº 54196677/2, representante da Coordenação de Descentralização - CODES/SAGP;

VI - THAISSA RODRIGUES GEMAQUE, matrícula nº 5896630-1, representante da Coordenação de Recursos Tecnológicos e da Informação – CRTI/SAGP;

VII - DÁRIO FERREIRA PAES FILHO, matrícula nº 8055769-1, representante da Secretaria de Planejamento e Gestão/Diretoria Financeira – DAFI/GFIN/SAGP;

Parágrafo Único – A Presidente da Comissão poderá ser substituída a qualquer tempo, se o titular da Secretaria de Estado de Educação entender necessário.

Art. 2º – Compete à Comissão planejar, organizar, acompanhar e supervisionar as ações do CREDLIVRO, atuando como suporte para a sua operacionalização e, em especial:

I - Articular com a Secretaria de Estado de Cultura – SECULT, todos os procedimentos relativos à participação da SEDUC na Feira Pan-Amazônica do Livro e das Multivozes ;

II – Supervisionar os trâmites tecnológicos do CREDLIVRO entre SEDUC e o Banco do Estado do Pará S/A - BANPARÁ.

III – Executar as atividades de acordo com os critérios definidos na Lei do CREDLIVRO.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Belém, 26 de outubro de 2021.

Elieth de Fátima da Silva Braga

Secretária de Estado de Educação

**Protocolo: 721320**

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

**Ato: CONTRATO Nº 454/2021-MOJUÍ DOS CAMPOS**

Nome: LIDIANE BAIA MIRANDA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 21/10/2021 a 20/10/2022

Dotação orçamentária: Processo nº 643170/2020, autorizado em 15/02/2021.